



BCP regulariza 14.º mês a trabalhadores em baixa prolongada

Após muita insistência do SBC e do SBSI, o banco regularizou este mês o pagamento em atraso do 14.º mês aos trabalhadores em situação de doença prolongada.

Finalmente o BCP cumpriu a cláusula 120.ª do ACT do Grupo e, juntamente com o subsídio de férias deste ano, restituiu aos trabalhadores em situação de baixa prolongada os montantes em dívida relativos ao 14.º mês de anos anteriores.

O SBC e o SBSI por diversas vezes exigiram ao BCP que esta situação fosse normalizada, pois o ACT do Grupo refere claramente que o 14.º mês é um direito “em caso de doença, invalidez ou invalidez presumível no setor bancário”.

No entanto, o banco tem vindo a negar esse direito aos trabalhadores em baixa prolongada e só este mês efetuou o respetivo pagamento, saldando assim uma dívida que, em alguns casos, tem anos.

O SBC e o SBSI aconselham os trabalhadores cujo subsídio em atraso não tenha sido repostado a contactarem os serviços jurídicos dos seus Sindicatos.

A Direção